

**DECISÃO COREN-AP Nº 069, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem **RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS, COREN-AP Nº 237923-ENF.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023024706, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 564ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 06 e 07 de março de 2024, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**DECIDE:**

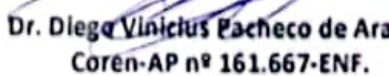
**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 15/12/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS	COREN-AP Nº 237923-ENF
----	------------------------------	------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024.

  
**Dr. Donato Mendes da Costa**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Presidente

  
**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário